



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DZ7 COMERCIAL EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR - BERÇÁRIO E MATERNAL

Valor: R\$ 188.063,49 (Cento e oitenta e oito mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 184 – Secretaria Municipal de Educação

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 18.667.716 e inscrita no CPF sob nº 075.238.558-57, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DZ7 COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.084.600/0001-46, sediada na Calçada Vitória Régia, nº 134 – Condomínio 01 – Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville – Cidade de Barueri/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes do **pregão eletrônico nº 322/2021 - processo administrativo nº 41.994/2021** e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

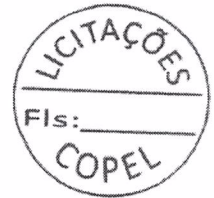
1.1 – Constitui objeto da presente licitação a aquisição de kit de material escolar – berçário e maternal, conforme descrição constante do Anexos I documento, que passa a fazer parte integrante deste.

1.2 – Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos: a) edital do presente Pregão e seus respectivos anexos; b) proposta/último lance, apresentado pela CONTRATADA:

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	01	CADERNO BROCHURA 1/4, COSTURADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, 96 FOLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	BRASIL OFFICE	UN	1.125	3,82	4.297,50
		PASTA COM ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE E OU TRANSLUCIDA, 1/2" OFÍCIO LOMBADA 20MM; DESCRIÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO NOS TAMANHOS 1/2" OFÍCIO, MEDIDAS: 183 X 245 X 20MM, POSSUIR ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO.	ACP	UN	1.125	2,29	2.576,25
VALOR KIT BERÇÁRIO R\$ 6.873,75							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



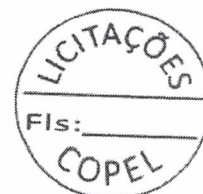
Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

02	GIZ DE CERA JUMBO, FORMATO ANATÔMICO, CONJUNTO COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 112G, SUPERFÍCIE UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: "CONTÉM 12 UNIDADES" E "PRODUTO ATÓXICO". COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	PIRATINIGA	CJ	2.036	3,33	6.779,88
	CADERNO BROCHURA 1/4, COSTURADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, 96 FOLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M ² .	BRASIL OFFICE	UN	1.018	3,82	3.888,76
	PASTA COM ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE E OU TRANSLUCIDA, 1/2" OFÍCIO LOMBADA 20MM; DESCRIÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO NOS TAMANHOS 1/2" OFÍCIO, MEDIDAS: 183 X 245 X 20MM, POSSUIR ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO.	ACP	UN	1.018	2,29	2.331,22
	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES FORMATO TRIANGULAR LONGO, QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ALTURA: 170MM. DIÂMETRO: 10MM. MINA DE 4MM, MACIA E RESISTENTE, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO, LÁPIS PRODUZIDO 100% COM MADEIRA REFLORESTADA. NAS	GIGA	CJ	1.018	11,68	11.890,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

		EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMACOES: MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. NBR: 15236:2016. NBR: 15795:2010. SELO DO INMETRO. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR: 15236:2016.					
		PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM)	TP PASTAS	UN	1.018	1,68	1.710,24
		PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AMARELA ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM)	TP PASTAS	UN	1.018	1,68	1.710,24
		VALOR KIT MATERNAL I R\$ 28.310,58					
	03	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS, MACIA (DUREZA = 50 SHORE A), FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, ÓLEO, PIGMENTO BRANCO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 23 MM, ESPESSURA: 10 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	FUJ	UN	2.316	0,46	1.065,36
		COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR COM 90 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP (CENTIPOISE). TEOR DE SÓLIDOS DE, NO MÍNIMO, 20%. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO LÍQUIDO 90 G, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, SELO DO INMETRO.	PIRATINIGA	FR	2.316	1,78	4.122,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



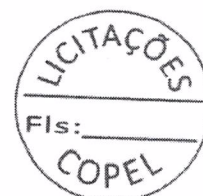
Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

	APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. O TUBO DE COLA DEVE POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO OU SER ENSACADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO E IMPERMEÁVEL.					
	GIZ DE CERA JUMBO, FORMATO ANATÔMICO, CONJUNTO COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 112G, SUPERFÍCIE UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: "CONTÉM 12 UNIDADES" E "PRODUTO ATÓXICO". COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	PIRATINIGA	CJ	2.316	3,33	7.712,28
	CADERNO BROCHURA 1/4, COSTURADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, 96 FOLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	BRASIL OFFICE	UN	1.158	3,82	4.423,56
	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, SEM FOLHA DE SEDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². ESPIRAL: ARAME EM NYLON, SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CADERNO CARTOGRAFIA – 48 FOLHAS. NBR: 15732:2012.	BRASIL OFFICE	UN	2.316	5,14	11.904,24
	CANETA HIDROGRÁFICA CORPO GROSSO (JUMBO), CONJUNTO COM 12 CORES, RESISTENTE, ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA	LEO E LEO	CJ	2.316	18,29	42.359,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

	DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. BARRA INTERNA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. RENDIMENTO MÍNIMO DE 400 (QUATROCENTOS) METROS. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "CONTÉM 12 UNIDADES", "PRODUTO ATÓXICO", COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
	PASTA COM ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE E OU TRANSLUCIDA, 1/2" OFÍCIO LOMBADA 20MM; DESCRIÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO NOS TAMANHOS 1/2" OFÍCIO, MEDIDAS: 183 X 245 X 20MM, POSSUIR ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO.	ACP	UN	1.158	2,29	2.651,82
	TESOURA ESCOLAR, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO 5CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	EKOESCOLA	UN	1.158	1,47	1.702,26
	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM) E UMA LÂMINA	FLJ	UN	2.316	1,01	2.339,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



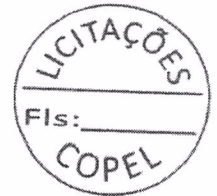
Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

	DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR O MATERIAL DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM, COMPRIMENTO: 22 MM, LARGURA: 15 MM.					
	LÁPIS GRAFITE DE FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA (PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4 MM. CONSTITUIÇÃO ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: A MINA DEVERÁ TER DUREZA Nº 2HB, DIÂMETRO MÍNIMO: 7,0 MM SOBRE ARESTA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM, DIÂMETRO DA MINA: 2 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	EKOESCOLA	UN	4.632	0,26	1.204,32
	AQUARELA EM PASTILHAS, ATÓXICA, COM 12 CORES SORTIDAS ACOMPANHA 01 PINCEL COM CABO DE MADEIRA E CERDAS MACIAS, EM ESTOJO PLÁSTICO. TINTA COMPOSTA DE CERA, CARGA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ESTOJO COM 12 PASTILHAS DE TINTA AQUARELA, INDICADO PARA PINTURA EM PAPEL E PAPEL CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI E SOLÚVEIS EM ÁGUA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LEO E LEO	UN	2.316	8,58	19.871,28
	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, 15 ML CADA COR. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL.	PIRATINIGA	CX	2.316	3,84	8.893,44
	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, PESO NÃO INFERIOR A 160G. CORES VIVAS E DIFERENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. A MASSA DE CERA SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICA, FOSCA, NÃO OLEOSA E SEM GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR BOA FLEXIBILIDADE PARA MANUSEIO.	DELTA KOALA	CX	2.316	3,02	6.994,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

MISTURA NÃO DEVE RESSACAR E NEM MANCHAR AS MÃOS. DESCRITIVO DA EMBALAGEM: "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
PINCEL NUMERO 10, FORMATO CHATO, CERDAS NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE TUFO, CABO PLÁSTICO E OU MADEIRA COM PONTEIRA EM METAL. OS TUFOS DEVEM SER FIXADOS A PONTO DE NÃO OCORRER SOLTA DOS MESMOS QUANTO UTILIZADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LEO E LEO	UN	2.316	2,05	4.747,80
LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES FORMATO TRIANGULAR LONGO, QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ALTURA: 170MM. DIÂMETRO: 10MM. MINA DE 4MM, MACIA E RESISTENTE, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO, LÁPIS PRODUZIDO 100% COM MADEIRA REFLORESTADA. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. NBR: 15236:2016. NBR: 15795:2010. SELO DO INMETRO. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR: 15236:2016.	GIGA	CJ	2.316	11,68	27.050,88
PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM)	TP PASTAS	UN	2.316	1,68	3.890,88
PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AMARELA ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM)	TP PASTAS	UN	1.158	1,68	1.945,44
VALOR KIT MATERNAL II R\$ 152.879,16					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 188.063,49					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

1.3 – O objeto do presente contrato poderá, durante a sua vigência sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades ajustada nos anexos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 – A entrega dos produtos deverá ser feita de forma única, até a segunda quinzena de janeiro de 2022 após a emissão da autorização de fornecimento/empenho, conforme solicitação da CONTRATADA.

2.2 - A CONTRANTE poderá recusar a entrega do produto, caso venha a constatar qualquer descumprimento das condições da cláusula primeira do presente instrumento, bem como, aquele que for considerado impróprio ao uso, devendo ser substituídos por conta e risco da CONTRATADA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - O prazo do presente contrato será de 08 (oito) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 – O preço certo e total da aquisição objeto deste contrato é de R\$ 188.063,49 (Cento e oitenta e oito mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - O recurso orçamentário será atendido pelas seguintes dotações:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.04.02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 12.365.0004.2100 - 3.3.90.32.00.04 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL – 05 – FEDERAL – 200.0009 – FED SALÁRIO EDUCAÇÃO - FICHA Nº 184.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal na contabilidade, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

6.2 - Em atenção ao disposto no Art. 40, inc. XIV, “c”, da Lei nº 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculado desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

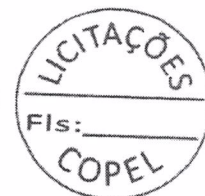
CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA além de responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, deverá entregar o objeto deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente, responsabilizando-se pelos tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se apresentarem e se fizerem necessárias para a fiel execução deste contrato, inclusive pela garantia dos equipamentos constantes nos anexos.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer os bens e serviços objeto do presente contrato nas condições previstas no Edital e seus anexos.

7.3 – A CONTRATADA fica responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, durante a entrega dos produtos.

7.4 – A CONTRATADA deverá substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após a notificação o material ou serviços recusados;



Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

7.5 – A CONTRATADA, não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de ser ele rescindido;

CLÁUSULA OITAVA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

8.1 – O recebimento do objeto pelo CONTRATANTE dar-se-á por intermédio da Secretaria Municipal requisitante, que expedirá o atestado de recebimento.

8.2 – Para os fins desta cláusula, serão realizadas vistorias nos produtos da presente aquisição;

8.3 – As vistorias poderão ser assistidas por técnicos do fornecedor;

8.4 – As vistorias serão realizadas para verificação do atendimento das especificações indicadas pelo licitante para atendimento às especificações constantes dos anexos ao edital de licitação.

8.5 – O recebimento dos materiais não isentará a CONTRATADA do cumprimento das condições e prazo de garantia, sem prejuízo, inclusive, das responsabilidades contratuais/legais;

CLÁUSULA NONA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1 - Em caso de inexecução do objeto da licitação, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 77 a 80, 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

9.2 – As multas serão aplicadas nos moldes constantes do item 12 do edital.

9.3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

9.4 – As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos.

9.5 – Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no parágrafo anterior, escoado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

9.6 – A aplicação das sanções de advertência ou multa fica condicionada à prévia defesa do infrator, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.

9.7 – Da aplicação das sanções de advertência ou multa caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato.

9.8 – A mora na execução e o não atendimento às determinações da CONTRATANTE, além de sujeitarem a CONTRATADA à advertência ou à multa, autorizam a CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a declarar rescindido o contrato e punir o faltoso com a suspensão do direito de licitar e contratar em seu âmbito, e até mesmo adotar as providências para a declaração de sua inidoneidade, facultado, em quaisquer das hipóteses, o direito de defesa.

9.9 – Sem prejuízo da aplicação, à CONTRATADA, das sanções cabíveis, a CONTRATANTE recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

10.1 – A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do **CONTRATO**, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 do mesmo ordenamento legal.

10.2 – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pelo CONTRATADO, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº. 343/2021

Processo Administrativo nº. 41.994/2021 – Pregão Eletrônico nº. 322/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, mediante o correspondente TERMO DE ADITAMENTO.

11.2 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA E DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 – A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar o objeto deste contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro Privativo da Comarca de Botucatu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas do presente contrato.

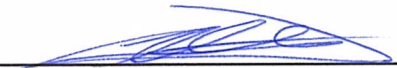
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu 20 DEZ 2021


CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação


DZ7 COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 
Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2 - 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3128-3